DECRETO N. 4.217, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 1.233.114,15 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, cento e quatorze reais e quinze centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 1.233.114,15 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, cento e quatorze reais e quinze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	7	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	188	R$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEVISÃO PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.19.08	12.306.0058.2.165	3.3.90.30.00	05.000.0000	216	R$ 35.000,00	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.51.00	01.000.0000	421	R$ 529.200,00	DESVINCULAÇÃO DE RECEITA - DECRETO MUNICIPAL Nº 2874/2017
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R$ 116.533,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PERÍODO DE 04 MESES

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de junho de 2023.

01.25.01	10.302.0123.2.119	4.4.90.52.00	01.000.0000	509	R$ 1.000,00	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ANFÍBIAS PARA ACESSIBILIDADE DOS MUNÍCIPES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ASSISTIDOS PELO PROGRAMA ESTADUAL PRAIA ACESSÍVEL
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	545	R$ 31.014,00	AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICOSE INTERSTICIAL FREE STYLE LIBRE PARA ATENDER PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/13 - SS PERÍODO ESTIMADO ATÉ DEZEMBRO DE 2023
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	545	R$ 247.878,60	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/13 - SS - PERÍODO ESTIMADO PARA 04 MESES
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	545	R$ 96.868,00	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/13 - SS - PERÍODO ESTIMADO PARA 04 MESES
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	565	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	05.000.0000	614	R$ 21.812,15	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	01.000.0000	614	R$ 23.808,40	DEVOLUÇÃO DE SERVIÇOS GLOSADOS DEVIDO A QUEBRA DAS GRELHAS INSTALADAS POR TRÁFEGO DE CAMINHÕES NO LOCAL
TOTAL					**R$ 1.233.114,15**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos

oriundos da anulação de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	1	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.40.00	01.000.0000	186	R$ 100.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.119	4.4.90.39.00	01.000.0000	508	R$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	563	R$ 20.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	05.000.0000	611	R$ 21.812,15	VINCULADO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R$ 23.808,40	ORDINÁRIO
					R$ 492.293,60	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS - DEVOLUÇÃO INTS UTI
					R$ 35.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PNAE
					R$ 529.200,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUMAT - FUNDO MUNICIPAL ASSIST. TRÂNSITO - ESTADIA
TOTAL					**R$ 1.233.114,15**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 28 de junho de 2023.